

PORTARIA SCGE Nº 82, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 11º do Decreto Estadual nº 58.132, de 12 de fevereiro de 2025, abordando a necessidade de regulamentação do cadastro e acesso dos usuários ao Sistema Obras.PE, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Controle de Acesso do Sistema Obras.PE, na forma do Anexo I, que ficará disponível no sítio eletrônico da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado: <https://www.scge.pe.gov.br/legislacao/>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Seus efeitos retroagirão a 1º de setembro de 2025, data em que foi disponibilizado o ambiente de produção do Sistema Obras.PE.

RENATO CIRNE

Secretário da Controladoria Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Renato Barbosa Cirne**, em 12/12/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **78292131** e o código CRC **0A6FADEE**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800